

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 – EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES NO SETOR AUDIOVISUAL – (ART. 5º DA LEI PAULO GUSTAVO)

O DIRETOR DE CULTURA DE ITAMBARACÁ, prorroga os prazos de inscrições inicialmente previstos no Edital do Chamamento Público em epígrafe, para selecionar Projetos do Audiovisual.

Este Termo de Prorrogação deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e no seu site eletrônico oficial, de maneira a viabilizar o conhecimento e a participação dos interessados.

1. DA PRORROGAÇÃO DE PRAZOS:

1.1. O prazo para recebimento dos Projetos Culturais e de documentação, mediante Formulário de Inscrição disponibilizado aos(às) interessados(as), na forma do item 8.2.b do referido Edital, fica prorrogado até o dia 19/08/2024 o prazo para inscrições no referido Edital.

1.2. Ficam mantidas as demais cláusulas regras previstas no Edital nº 001/2024.

Itambaracá, 14 de agosto de 2024.

Luiz Felipe Duarte Gonçalves Franco
Diretor de Cultura